



## Aviso de Abertura do Procedimento Concursal para Contratação de um Docente do Grupo de Recrutamento 500 - Matemática - 3º ciclo (7h)

Artigo 39.º, do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na redação atual

O presente concurso destina-se ao recrutamento de um docente para lecionar no Agrupamento de Escolas n.º 2, em Elvas, nos termos e para os efeitos que abaixo se explicitam:

1. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar (<https://sigrhe.dgae.mec.pt/openerp/login>);
2. O presente concurso obedece à seguinte calendarização:
  - a) Candidaturas até à data limite estabelecida na plataforma.
3. Elementos referentes ao concurso:
  - a) Contrato de trabalho a termo resolutivo;
  - b) Contrato temporário;
  - c) Número de horas semanais - 07 horas
  - d) Local: Escolas do Agrupamento de Escolas n.º 2 de Elvas;
  - e) Funções: Lecionar matemática - 3º ciclo;
  - f) Requisitos: Habilitação adequada para o grupo de recrutamento 500.
4. Os critérios objetivos de seleção são os seguintes:
  - a) A graduação profissional nos termos do n.º 1, do artigo 11º, do Decreto-Lei n.º 132/2012, na redação atual;
  - b) Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2, do artigo 12º, do Decreto-Lei n.º 132/2012, na redação atual
5. Para o desempenho das funções é designado o docente que, reunindo os requisitos previstos nos números anteriores, possua a pontuação mais elevada.
6. São motivos de exclusão liminar dos candidatos:
  - a) O não cumprimento dos requisitos de admissão ao concurso;
  - b) A não apresentação de documentos que comprovem todas as declarações prestadas no presente processo, quando solicitadas;
8. A lista final ordenada é publicitada na página da Internet do Agrupamento.

Elvas, 03 de novembro de 2023

A Diretora